

AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O COMBATE A EVASÃO DISCENTE NO ÂMBITO DA UNIMONTES

Leonardo Reis¹

Kimbrendon Cordeiro Braga²

Cynara Silde Mesquita Veloso³

Dalton Caldeira Rocha⁴

RESUMO

As ações afirmativas emergem como instrumentos de justiça social, voltadas para corrigir desigualdades históricas que afetam grupos discriminados por fatores como raça, gênero e condição socioeconômica. Embora os direitos assegurados pela Constituição Federal garantam igualdade teórica, a persistência de desigualdades requer a implementação de medidas inclusivas. Este artigo analisa a relação entre ações afirmativas e permanência estudantil na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), com foco na eficácia das políticas de assistência estudantil para reduzir a evasão escolar e promover a inclusão. A pesquisa, de abordagem qualitativa e exploratória, baseou-se em análise bibliográfica, documental e dados da Pró-Reitoria de Extensão da Unimontes. Os resultados demonstram que, entre 2021 e 2023, essas políticas contribuíram significativamente para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social, por meio de auxílios financeiros, inclusão digital e bolsas de estágio, evidenciando uma adequação crescente às demandas acadêmicas e sociais. Ao reforçar o papel estratégico da assistência

¹ Acadêmico do curso de Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-3150-0549> . E-mail: reisleonardo040@gmail.com

² Acadêmico do curso de Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4396-7884> E-mail: kimbrendonbraga@gmail.com.

³ Doutora em Direito pela Pontifícia Católica de Minas Gerais-PUC Minas. Professora do Curso de Direito da Unimontes. Professora e Coordenadora do Curso de Direito da UNIFIPMoc Afya. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-9816-9063>. E-mail: cynarasilde@yahoo.com.br.

⁴ Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), onde atua como professor. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro gestor da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros (ACI).

estudantil, os avanços alcançados refletem o compromisso da Unimontes em reduzir desigualdades e consolidar-se como referência em educação superior inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional de Minas Gerais.

Palavras-chave: Inclusão. Assistência. Estudantil. Evasão. Desigualdades.

AFFIRMATIVE ACTIONS: HOW DOES STUDENT ASSISTANCE FIGHT STUDENT EVASION WITHIN THE CONTEXT OF UNIMONTES.

ABSTRACT

Affirmative actions emerge as instruments of social justice, aimed at correcting historical inequalities that affect groups discriminated against by factors such as race, gender and socioeconomic status. Although the rights guaranteed by the Federal Constitution guarantee theoretical equality, the persistence of inequalities requires the implementation of inclusive measures. This article analyzes the relationship between affirmative action and student retention at the State University of Montes Claros (Unimontes), focusing on the effectiveness of student assistance policies in reducing school dropouts and promoting inclusion. The research, with a qualitative and exploratory approach, was based on bibliographic and documentary analysis and data from the Dean of Extension at Unimontes. The results demonstrate that, between 2021 and 2023, these policies contributed significantly to the retention of students in situations of social vulnerability, through financial aid, digital inclusion and internship grants, showing an increasing adaptation to academic and social demands.

By reinforcing the strategic role of student assistance, the advances achieved reflect Unimontes' commitment to reducing inequalities and consolidating itself as a reference in inclusive higher education, contributing to the social and educational development of Minas Gerais.

Keywords: Inclusion. Assistance. Student. Evasion. Inequalities.

ACCIONES AFIRMATIVAS: ¿CÓMO COMBATE LA ASISTENCIA ESTUDIANTIL CON LA EVASIÓN ESTUDIANTIL EN EL ÁMBITO DE UNIMONTES?

RESUMEN

Las acciones afirmativas emergen como instrumentos de justicia social, destinados a corregir desigualdades históricas que afectan a grupos discriminados por factores como raza, género y estatus socioeconómico. Si bien los derechos garantizados por la Constitución Federal garantizan la igualdad teórica, la persistencia de las



desigualdades requiere la implementación de medidas inclusivas. Este artículo analiza la relación entre acción afirmativa y retención de estudiantes en la Universidad Estadual de Montes Claros (Unimontes), centrándose en la efectividad de las políticas de asistencia estudiantil para reducir la deserción escolar y promover la inclusión. La investigación, de enfoque cualitativo y exploratorio, se basó en análisis bibliográficos, documentales y datos del Decanato de Extensión de la Unimontes. Los resultados demuestran que, entre 2021 y 2023, estas políticas contribuyeron significativamente a la retención de estudiantes en situación de vulnerabilidad social, a través de ayudas financieras, inclusión digital y becas de prácticas, mostrando una creciente adaptación a las demandas académicas y sociales. Al reforzar el papel estratégico de la asistencia estudiantil, los avances alcanzados reflejan el compromiso de Unimontes con la reducción de las desigualdades y consolidarse como referencia en educación superior inclusiva, contribuyendo al desarrollo social y educativo de Minas Gerais.

Palabras clave: Inclusión. Asistencia. Alumno. Evasión. Desigualdades.

INTRODUÇÃO

As ações afirmativas inserem-se na orientação e ideologia da justiça social, pois visam proporcionar igualdade de oportunidade a segmentos sociais discriminados em razão de raça, etnia, gênero, religião ou por motivos diversos, injustificáveis à luz da moral. Os direitos individuais, assegurados no art. 5º da Constituição Federal, só teoricamente satisfazem às exigências de igualdade de oportunidade. Eles não têm o poder de eliminar a injustiça histórica, presente na sociedade contemporânea, daí a necessidade de implementação de medidas eficazes à inclusão social.

O surgimento das ações afirmativas foi na década de 1960, nos Estados Unidos da América, com a finalidade de oferecer aos afrodescendentes oportunidades de inclusão social, considerando que eram tratados de forma discriminatória em comparação aos indivíduos de raça branca. (Nader, Paulo. 2014.)

Acessar a educação representa um indicador político que reflete o grau de democracia e justiça de uma sociedade, segundo Claudio Porto & Karla Régner (2003):

Um fato indiscutível e que não pode ser negligenciado é que o acesso ao ensino, em seus diversos graus (e cada vez mais elevados), não é apenas um imperativo econômico correspondente à sociedade do

conhecimento ou da informação. Ele é também um referencial político de expressão de índices de democracia e de justiça. E mais recentemente vêm se tornando uma variável cultural que atua na composição das identidades dos indivíduos – é uma aspiração, um objeto de expectativa e de desejo com capacidade de projetar, simbolicamente, as pessoas em direção a um futuro em aberto. (Claudio Porto & Karla Régner, 2003. P.6).

O presente trabalho se justifica com base na relação das ações afirmativas e permanência estudantil, visto que ao analisar os seus efeitos é possível avaliar o planejamento estratégico, propor meios para assegurar a inclusão e direcionar recursos para a garantia da inclusão dos grupos socialmente subjugados.

Anísio Espínola afirma que a "Educação não é privilégio" (Teixeira, Anísio. 1994). Ao longo dos anos gestores das universidades brasileiras buscam maneiras de assegurar a frequência dos grupos de baixa renda, através de programas de ajuda social e, principalmente, financeira, tornando sua composição mais representativa no perfil demográfico da sociedade. Portanto, sua finalidade é compreender a realidade da Unimontes no cenário atual, quais os auxílios oferecidos pela universidade e a quantidade de discentes atendidos. Ao avaliar essa relação, torna-se possível identificar se a demanda pela assistência estudantil aumentou nos últimos anos, e de que forma isso pode influenciar a permanência e o sucesso acadêmico dos alunos.

O artigo objetiva examinar a eficácia das políticas de assistência estudantil como ações afirmativas implementadas pela Unimontes, visando reduzir a evasão discente. A pesquisa, de caráter exploratório e qualitativo, utiliza uma abordagem bibliográfica e documental, envolvendo a análise de artigos acadêmicos e legislações relacionadas às políticas de assistência estudantil, além de dados fornecidos pela Pró-reitoria de Extensão da Unimontes, analisados para compreender o alcance dessas ações e os principais benefícios no combate à evasão escolar.

Para isso, segundo o celebre jurista Paulo Nader (2014), o conceito de eficácia é multifacetado e abrange aspectos normativos, sociais e interpretativos. Tal definição não estará completa se não for acompanhado da abordagem dos atributos de eficiência e efetividade. A eficácia se refere à capacidade de uma norma de produzir efeitos no mundo real, tendo como atributo indispensável para a sua

manifestação, a sua efetividade na prática. Eficácia, pressupõe, destarte, efetividade. Sendo uma ação que institui uma política pública de combate a determinado mal e que, posta em execução, não resolve o problema, mostrando-se impotente para o fim a que se destinava, carece de eficácia.

O estudo visa fornecer uma visão ampla sobre o impacto dos auxílios oferecidos pela Unimontes entre os anos de 2021, 2022 e 2023 no Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), que oferece assistência em moradia, alimentação, transporte, creche e pedagógico. Essa abordagem não só contribui para o debate acadêmico sobre a importância da assistência estudantil, mas também oferece insights valiosos para o desenvolvimento de políticas mais eficazes no combate à evasão escolar em instituições de ensino superior.

EVASÃO DISCENTE NO CENÁRIO ATUAL

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB de 1988) estabelece, em seu art. 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CRFB, 1988, art. 205).

Ainda, o Instituto SEMESP (Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação), responsável por estudos e pesquisas divulgados anualmente sobre as IES (Instituição de Ensino Superior), o Mapa do Ensino Superior no Brasil (2021), revela que Minas Gerais, na região Norte, possui uma taxa de evasão nas universidades públicas de 14%, segundo Santos (2009), o desafio da permanência consiste em estabelecer ao estudante a garantia de recursos financeiros ou operacionais, sua ausência pode levar o estudante a não vivenciar plenamente as atividades acadêmicas dentro da universidade.

Borja e Martins (2014) destacam que as políticas públicas voltadas para as universidades brasileiras são essenciais para abordar a questão central da evasão escolar, que continua sendo uma preocupação significativa nas discussões sobre educação. Esse fenômeno impacta diretamente o desenvolvimento social e

educacional do país, sendo intensamente analisado sob diversas perspectivas. Os autores ressaltam o papel crucial tanto da família quanto das instituições escolares na trajetória dos estudantes e enfatizam que a evasão reflete não apenas as condições socioeconômicas, mas também as limitações institucionais.

Pinto (2015) ressalta essa informação ao evidenciar que:

Para os estudantes oriundos das camadas mais pobres, somente o ingresso, em muitos casos, não se faz suficiente para a conquista da diplomação, tendo em vista que os diversos custos com a escolarização universitária poderão representar um “peso” no orçamento individual e/ou familiar, que eles podem não conseguir corresponder. (PINTO, 2015, p. 66).

No contexto das universidades estaduais de Minas Gerais, essa questão é especialmente relevante. Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP, 2018) apontam que, enquanto o abandono refere-se à saída temporária dos alunos, a evasão escolar indica uma desistência definitiva do sistema educacional. Como evidenciado por Ristoff (2013), essa distinção é crucial para o planejamento de políticas educacionais, já que os fatores que levam ao abandono e à evasão podem exigir diferentes abordagens para a sua resolução.

Estudos como os de Bardagi e Hutz (2008) destacam que o papel das instituições de ensino, em conjunto com o apoio familiar, é vital para minimizar os impactos da evasão. A oferta de assistência financeira, suporte pedagógico e programas de acolhimento têm sido estratégias adotadas por universidades para enfrentar esse desafio, ressaltam que a falta de diálogo aberto entre estudantes e suas famílias pode levar a decisões precipitadas ou ao abandono acadêmico.

Além disso, Barros et al. (2016) destacam que a falta de comprometimento do aluno muitas vezes não é resultado de desinteresse, mas de fatores externos que fogem ao seu controle, como a necessidade de trabalhar antes de concluir os estudos. Essa realidade socioeconômica é comum em muitos jovens, especialmente em regiões com altos índices de vulnerabilidade social, como algumas áreas de Minas Gerais. A pressão econômica leva esses alunos a escolherem o trabalho em detrimento da continuidade dos estudos, o que agrava as taxas de evasão. Logo, a decisão de evadir não afeta apenas o indivíduo, limitando suas oportunidades no mercado de trabalho, mas também gera custos para a sociedade. A evasão implica

perdas econômicas, políticas e sociais, uma vez que o investimento público na educação não atinge seu objetivo pleno de formação e qualificação profissional.

Portanto, ao diminuir as barreiras econômicas e ajudar na manutenção da assistência estudantil, contribui para permanência e desempenho acadêmico. No entanto, a eficácia dessas políticas depende de adequação as necessidades dos estudantes inclusive no bem-estar pessoal dos alunos. Logo, se faz importante compreender o cenário atual da Unimontes.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIMONTES

De acordo com Lei nº 22.570, de 05/07/2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, em seu Art. 6º – Fica instituído, no âmbito da Unimontes, o Programa de Assistência Estudantil, voltado para os estudantes de baixa renda (aqueles cuja renda familiar per capita se enquadre no disposto no inciso II do § 2º do art. 2º), tendo como objetivo, contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação, pós-graduação e nos cursos técnicos de nível médio mantidos pela Unimontes. (Minas Gerais, 2017).

O Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), administrado pelo Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE), desempenha um papel central nas políticas de inclusão e permanência estudantil na Universidade Estadual de Montes Claros. O PEAES é uma resposta direta aos desafios enfrentados por alunos de graduação e pós-graduação, tanto nas modalidades presenciais quanto a distância (EAD), que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nesse contexto, o PEAES surge como uma medida preventiva contra a evasão, oferecendo suporte financeiro e estrutural através de cinco modalidades de auxílio: moradia, alimentação, transporte, creche e pedagógico. Esses auxílios são fundamentais para garantir que estudantes em condição de fragilidade socioeconômica consigam permanecer na universidade e se dedicar plenamente às atividades acadêmicas, Costa e Dias (2015) mencionam que o primeiro ano na universidade pode ser o mais difícil para o aluno por questões de adaptação.

De acordo com último edital do PEAES (2024), são oferecidos seis modalidades de auxílios , sendo eles: Moradia no valor pecuniário mensal de R\$ 312,50 (trezentos doze reais e cinquenta centavos); Alimentação: auxílio pecuniário mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Transporte: auxílio pecuniário mensal, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Creche: auxílio pecuniário mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Apoio didático e pedagógico: auxílio pecuniário semestral no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e Inclusão digital: auxílio pecuniário mensal no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Todos os auxílios visam beneficiar os estudantes de baixa renda, em situação regular, devidamente matriculados e frequentes no corrente semestre em cursos presenciais.

Em muitas instituições de ensino superior em Minas Gerais, os alunos que abandonam o curso citam a falta de apoio financeiro, a necessidade de trabalhar em tempo integral e a ausência de políticas públicas eficazes para garantir a permanência estudantil. Essa situação, como destacado por Erwin, Binder, Miller (2021), reforça a desigualdade, pois a educação é uma das principais vias de ascensão social. Quando estudantes de classes mais baixas não conseguem concluir seus estudos, eles perdem a oportunidade de melhorar sua empregabilidade, perpetuando sua condição socioeconômica desfavorável.

A eficiência e a eficácia são conceitos distintos, mas que se complementam, constituem aspectos que se referem a execução de uma tarefa. A eficiência trata-se da qualidade com que uma tarefa é realizada, ou seja, da maneira como é executada. A eficiência está ligada à produtividade, que se refere ao modo de realizar as atividades, de modo que, pode-se medir a eficiência pela quantidade de recursos empregados na execução de uma determinada tarefa. Já a eficácia por sua vez, está relacionada com atingimento de objetivos, por meio da qualidade dos resultados alcançados. A eficácia pode ser medida pela análise do quanto foi alcançado do resultado esperado (Paulo Nader, 2014).

Sob essa ótica, deve se mensurar quando algo eficiente pela qualidade, competência, excelência, realizado com nenhum ou com o mínimo de erros. Para atestar quando algo é eficaz, deve se observar se faz o que é certo para atingir o

objetivo inicialmente planejado. Quando se tem a união destas habilidades se atinge a efetividade. Ser efetivo consiste em fazer o que deve ser feito, com qualidade, utilizando os recursos da melhor maneira possível para atingir o objetivo inicialmente proposto.

A eficácia das leis pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo a aplicação pelos órgãos do sistema judiciário e a aceitação pela sociedade. Em sua obra, ele diferencia a eficácia em sentido estrito - que se refere à força vinculante da norma - e a eficácia social que envolve a aceitação e cumprimento das normas pela sociedade, de acordo com Nader (2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade Estadual de Montes Claros, como instituição de Ensino Superior, pública e gratuita, tem como alicerce o “Ensino”, “Pesquisa”, “Extensão”, “Gestão” e “Assistência”, com vistas a formar profissionais aptos ao atendimento das perspectivas da sociedade contemporânea, produzir e disseminar o conhecimento científico e tecnológico, além de contribuir com a transformação da realidade regional.

O gerenciamento dos recursos da ação de Assistência Estudantil é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão. Ao longo do estudo, foi possível detectar que a política de assistência estudantil, desenvolvida pela Unimontes, tem como objetivo assegurar a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica em todos os cursos da universidade, contribuindo para a redução dos índices de retenção e evasão escolar, como minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais no ambiente acadêmico.

Em 2021, por meio da Política de Assistência Estudantil foram beneficiados 586 acadêmicos com 1.606 auxílios financeiros para alimentação, moradia, transporte, creche e apoio pedagógico. Durante o referido ano, foram concedidos aos acadêmicos auxílios financeiros para despesas alimentação, moradia, creche, apoio pedagógico e inclusão digital no total de R\$ 1.693.660,00, beneficiando 584 acadêmicos. A seleção dos estudantes contemplados pelo benefício foi

regulamentada conforme os Editais 01 e 02 - PEAES Unimontes 2021, publicados em 5 de março de 2021. Esses documentos alinharam-se às diretrizes estabelecidas pela Política de Assistência Estudantil, com os seguintes objetivos principais:

a) Promover a permanência de acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução dos índices de evasão nos cursos presenciais da Universidade;

b) Mitigar as profundas desigualdades sociais, que permanecem uma realidade em nossa sociedade;

c) Facilitar a inclusão digital por meio de iniciativas emergenciais destinadas a estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Dessa forma, os editais buscaram não apenas garantir suporte material e acadêmico, mas também criar condições para a continuidade dos estudos em cenários de adversidade. Ainda em 2021, foi possível a disponibilização do auxílio inclusão digital no intuito de que os alunos tivessem acesso às ferramentas digitais necessárias para intermediar o processo de ensino e aprendizagem. Em 2021 permaneceu em queda o número de alunos inscritos no PEAES. Enquanto em 2019 foram registrados 4.437 alunos inscritos, em 2020 foram 2.113 e, em 2021, 1.372 (Pró-Reitoria de Extensão, 2022)

Em 2022, um ponto diferencial foi à concessão de bolsas para estágios extracurriculares remunerados, não obrigatórios, com base nas demandas dos setores e na disponibilidade orçamentária da universidade. Esse benefício alcançou 557 acadêmicos. A Política de Assistência Estudantil, beneficiou um total de 4.490 estudantes ao longo de 2022. (Pró-Reitoria de Extensão, 2023)

Em 2023 houve um aumento no número de beneficiados com auxílios do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) e no número de bolsas de estágios extracurriculares, sendo que os aumentos nesses indicadores impactaram, positivamente, os resultados da Unimontes, com continuidade ao processo de concessões de bolsas de estágios extracurriculares remunerados, estágios não obrigatórios, contemplando 660 acadêmicos nas unidades de domínio da universidade. No total, o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES)

beneficiou 4.841 estudantes, no período de janeiro a dezembro de 2023, com investimentos de R\$ 6.014.782,66. (Pró-Reitoria de Extensão, 2024).

Por tudo que se pode observar, pode-se concluir que as ações afirmativas desenvolvidas por meio das assistências estudantis promovem a permanência, ao observar o aumento dos números em cada ano, e como de fato a procura dos acadêmicos aumentaram. Os dados apresentados ao longo deste artigo demonstram que a Política de Assistência Estudantil desempenha um papel estratégico na promoção da equidade e inclusão no ensino superior. Entre 2021 e 2023, os esforços da Unimontes em oferecer auxílios financeiros, inclusão digital e bolsas de estágio extracurricular revelaram uma crescente adequação às demandas sociais e acadêmicas da comunidade universitária. Embora o número de alunos inscritos no programa tenha diminuído em anos anteriores, os investimentos mais recentes, especialmente em 2023, evidenciam um fortalecimento das ações voltadas para a permanência dos discentes. Sendo assim, para além de reduzir os índices de retenção e evasão escolar, também se provaram eficazes em atenuar os impactos das desigualdades socioeconômicas e culturais no contexto acadêmico.

Esse avanço reflete a capacidade da instituição de adaptar suas políticas às realidades regionais, integrando-se aos objetivos do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES). A continuidade dessas ações é essencial para consolidar a Unimontes como uma referência no fortalecimento do ensino superior inclusivo e de qualidade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento educacional e social de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

ARTIGO 205. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/1241734/artigo-205-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BARDAGI, Marucia Patta; HUTZ, Cláudio Simon. Apoio parental percebido no contexto da escolha inicial e da evasão de curso universitário. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, [s. l.], 2008. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v9n2/v9n2a05.pdf>. Acesso em: 13 out. 2024.



BARROS, R. P.; ROSA, Gabriela ; GARCIA, Beatriz ; MENDONÇA, Rosane ; FRANCO, Samuel . **Políticas Públicas para Redução do Abandono e Evasão Escolar de Jovens.** 2016. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/download/3419/2438/13913>. Acesso em: 14 set. 2024

BORJA, I. M. F. de S.; MARTINS, A. M. de O. **Evasão escolar: desigualdade e exclusão social.** 2014. Revista Liberato, [S. l.], v. 15, n. 23, p. 93–102, 2022. Disponível em: <https://revista.liberato.com.br/index.php/revista/article/view/207>. Acesso em: 16 set. 2024.

C, Erwin; BINDER, K; MILLER, M. Exploring the causes of higher education attrition and its impact on employability. **Educational Evaluation and Policy Analysis**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/XcTGnqJTkq9wdJZZ4PpwqFd/>. Acesso em: 10 out. 2024.

CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros). **Políticas Institucionais da Unimontes para Assistência Estudantil e Acessibilidade: Ações, projetos e programas vigentes.** 144. ed. Minas Gerais: CEPEX, 2021. Resolução. Disponível em: [https://www.texto%20-%20Políticas%20Institucionais%20da%20Unimontes%20para%20Assistência%20Estudantil%20\(2\).pdf](https://www.texto%20-%20Políticas%20Institucionais%20da%20Unimontes%20para%20Assistência%20Estudantil%20(2).pdf). Acesso em: 12 ago. 2024.

COSTA, S. L da; DIAS, S. M. B. **A Permanência no Ensino Superior e as Estratégias Institucionais de enfrentamento da Evasão.** Jornal de Políticas Educacionais, v. 9, n.17 e 18, p. 51–60, 2015. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/download/3419/2438/13913>. Acesso em: 14 set. 2024

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Indicadores de fluxo escolar apontam queda na evasão para ensino fundamental e médio: Censo Escolar. *In: Indicadores de fluxo escolar apontam queda na evasão para ensino fundamental e médio: Censo Escolar.* [S. l.], 13 dez. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/indicadores-de-fluxo-e-scolar-apontam-queda-na-evasao-para-ensino-fundamental-e-medio>. Acesso em: 9 out. 2024.

MINAS GERAIS, Uimontes. **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021** . [S. l.], 2021. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2023/04/unimontes_relatorio_de_gestao_2021.pdf. Acesso em: 1 out. 2024.



MINAS GERAIS, Uimontes. **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022** . [S. l.], 2021. Disponível em: <https://unimontes.br/relatorios-de-gestao/> Acesso em: 12 out. 2024.

MINAS GERAIS, Uimontes. **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023** . [S. l.], 2021. Disponível em: <https://unimontes.br/relatorios-de-gestao/> Acesso em: 15 out. 2024.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 36. ed. Brasil: FORENSE, 2014.

PINTO, Giselle. **A política de assistência estudantil da UFF em duas faces: a institucionalidade dos processos e as perspectivas da demanda estudantil**. 2015 Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/CW7CvT8tqBYZs5wWp8V7WFs/> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/CW7CvT8tqBYZs5wWp8V7WFs/> Acesso em: 17 set. 2024.

PROGRAMA Estadual de Assistência Estudantil (PEAES). *In: (PEAES): Edital*. Minas Gerais: UNIMONTES, 2024. Disponível em: <https://unimontes.br/programa-estadual-de-assistencia-estudantil-peaes/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PORTAL da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. *In: Lei nº 22.570, de 05/07/2017: Texto Atualizado*. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/22570/2017/?cons=1>. Acesso em: 16 ago. 2024.

PORTO, Claudio; RÉGNIER, Karla. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003-2025: Uma Abordagem Exploratória**. *In: O ENSINO Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003-2025: Uma Abordagem Exploratória*. [S. l.: s. n.], 2003. cap. Apresentação, p. 6. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ensinosuperiormundobrasil TendenciasCenarios2003-2025.pdf>. Acesso em: 8 out. 2024.

RISTOFF, D. **Vinte e um anos de educação superior: expansão e democratização**. 2013. Cadernos do GEA, Rio de Janeiro, n. 3, jan./jun. 2013. Disponível em: http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Caderno_GEA_N3.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

SANTOS, D. B. R. **Para além das cotas: A permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa**. 2009. (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA.



SEMESP (Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação). *In*: **Mapa do Ensino Superior do Brasil**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/educacao-11/brasil/evasao/>. Acesso em: 28 out. 2024.

